



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 279/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Anibal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a **IGREJA PENTECOSTAL UNIDO DO BRASIL**, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 20,60m de frente por 59,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Maria Idanúbia Araújo Viana e Edinelza dos Anjos Santos, pelo lado esquerdo com a Travessa 24 de Junho e pelos fundos com a Rua Muiraquitã.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO